



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CÂMPUS VILHENA**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2015
VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO 2015/1
IFRO CÂMPUS VILHENA**

A Direção-Geral do IFRO Câmpus Vilhena, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos classificados no PSU 2015/1, conforme o **Anexo I do EDITAL Nº 55, de 29 de dezembro de 2014**, para a Chamada Pública para manifestação de interesse em preencher as vagas remanescentes do Processo Seletivo Unificado 2015/1.

1. DAS VAGAS

1.1 As vagas remanescentes são as constantes no quadro abaixo:

| CURSO | TURNO/SEMESTRE | TOTAL DE VAGAS |
|---|-----------------------|-----------------------|
| Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio | Matutino | 04 |
| Técnico de Informática Integrado ao Ensino Médio | Vespertino | 20 |

1.2 Os candidatos classificados para cursos técnicos ofertados pelo IFRO Câmpus Vilhena, interessados em ocupar uma das vagas remanescentes do Processo Seletivo Unificado 2015/1 devem manifestar o interesse comparecendo ao Câmpus Vilhena no dia **03 de fevereiro**, às 8h, **munidos de documento oficial com foto**, para:

- Assinar Declaração de Desistência de Permanência na Lista dos Classificados publicada por meio do Anexo I do EDITAL Nº 55, de 29 de dezembro de 2014 - **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DA PRIMEIRA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO 2015/1**.
- Efetuar matrícula conforme item 2 desta convocação.

1.2.1. Os candidatos menores de 18 anos deverão comparecer a Chamada Pública, **acompanhado de seu responsável legal**.

1.3. O candidato que manifestar publicamente o interesse na vaga e não comparecer à CRA (Coordenação de Registros Acadêmicos) do Câmpus Vilhena, para efetivação da matrícula, no período estabelecido no item 2 desta Chamada Pública, perderá a vaga.

1.4. A participação dos candidatos na reunião não garante matrícula, pois a mesma está condicionada à disponibilidade de vagas remanescentes e à classificação dos

candidatos. Serão utilizados como critérios de desempate para candidatos com a mesma pontuação no PSU 2015.1, independente do curso o qual se inscreveu:

a) O candidato mais idoso;

b) Se permanecer o empate, será realizado um sorteio na presença dos concorrentes.

1.5. Os candidatos em fila de espera não convocados nas chamadas anteriores, terão prioridade nesta Chamada Pública.

1.6. Não será permitida a entrada de candidatos no recinto após às 9h, que se dará o início da reunião.

1.7. Esta Chamada Pública não se aplica aos alunos selecionados nas convocações anteriores do Processo Seletivo 2015/1, que já efetivaram sua matrículas no IFRO Câmpus Vilhena.

2. DA MATRÍCULA:

2.1. As matrículas para as vagas remanescentes dos cursos oferecidos por meio desta Chamada Pública realizar-se-ão na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do Câmpus Vilhena, no dia 03 de fevereiro (das 13 às 17 horas) e no dia 04 de fevereiro, das 8h às 11h e das 13h às 17h.

2.2. O candidato que manifestar publicamente o interesse na vaga e não comparecer à CRA do Câmpus Vilhena, para efetivação da matrícula, no período estabelecido no item 2.1. desta Chamada Pública, perderá a vaga.

2.4. O IFRO Câmpus Vilhena fará quantas convocações forem necessárias até o preenchimento de todas as vagas.

2.5. No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar documentos exigidos pelo **Edital nº 46, de 06/10/14 - Processo Seletivo 2015/1 para ingresso de discentes nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, subitem 12.14**, conforme segue abaixo:

2.5.1. No ato da matrícula, os(as) inscritos(as) deverão apresentar, além de 2 (duas) fotos 3x4 atuais, os seguintes documentos (original e cópia):

a) Carteira de Identidade (RG) (Carteira de Identidade ou identidade militar expedida pelas forças armadas).

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Certidão de Nascimento ou Casamento;

d) Título de Eleitor com o respectivo comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral para estudantes maiores de 18 anos com exceção para estrangeiros;

e) Certificado de alistamento militar (para candidatos maiores de 18 anos do sexo masculino), com exceção para estrangeiros;

f) Comprovante de residência (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);

g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental;

h) Os (As) candidatos(as) estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante,

ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;

i) Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS);

j) Identidade sanguínea ou Exame laboratorial indicando o Tipo Sanguíneo e o Fator RH.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. É de inteira responsabilidade de o candidato ter conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Convocação, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

4.2. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO Câmpus Vilhena, por meio da Direção Geral.

Vilhena-RO, 29 de janeiro de 2015.



RENATO DELMONICO
Diretor-Geral Substituto
Portaria nº 106 de 06/09/2012